

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023 - PROCESSO Nº 117/2023 - OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para o exercício dos serviços de reboque, remoção, depósito e guarda de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito ou envolvidos em ilícitos penais no município de Itapoá/SC, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos e disposições da Lei Municipal nº 714/2017.

Adjudico a inexigibilidade de licitação em epígrafe que foi desenvolvida dentro dos estritos termos da legislação vigente, o qual realizo em favor da empresa **PATIO E AUTO SOCORRO DE OLIVEIRA LTDA**, com sede na Av Jose da Silva Pacheco, nº 1447, Bairro: São José, na cidade de Itapoá/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.508/0001-06 e Inscrição Estadual n.º ISENTA, representada neste ato pelo sócio, o Sr. **DOUGLAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 076.914.359-83 e do CI.RG nº 4245910 SSP/SC, a remuneração da empresa credenciada para a prestação do serviço ocorrerá de tarifa fixada na Lei Municipal nº 714/2017 e cobrada diretamente dos proprietários/possuidores dos veículos apreendidos conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	REMOÇÃO	GUARDA E DEPÓSITO	CUSTÓDIA DIÁRIA
1	Motocicletas, motonetas, ciclomotores e triciclos.	UPM	15	5	3
2	Automóveis, camionetes e utilitários.	UPM	30	10	5
3	Caminhões, ônibus, micro-ônibus e reboques.	UPM	45	20	11

Itapoá, 26 de janeiro de 2024.

KARINA J. OESTERREICH
1ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO